

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 12 2019	15h10min	ORDINÁRIA	59

pudessem se sentar e, dessa forma, cheguem a um entendimento, porque, senão, como vamos votar dois projetos que tratam do mesmo assunto?

DEPUTADO LEANDRO GRASS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de colocar que, na verdade, o Projeto de Lei nº 420 não diz respeito a esse conteúdo. Ele está relacionado ao Calendário Oficial do Distrito Federal. Talvez tenha sido algum equívoco na hora da digitação, mas não tem projeto meu relacionado aos ônibus.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer pela Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 786, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 5.422, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação dos impactos das políticas fiscais, tributárias e creditícias do Governo do Distrito Federal".

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, o parecer é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 786, de 2019, com o acatamento da Emenda Modificativa nº 1.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 786 12019

Folha nº 13 0

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 12 2019	15h10min	ORDINÁRIA	60

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 786, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 5.422, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação dos impactos das políticas fiscais, tributárias e creditícias do Governo do Distrito Federal".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado em primeiro turno com a presença de 22 Deputados.

Item nº 18:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 24, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação, implantação e gestão de Parques Urbanos no Distrito Federal e dá outras providências".

A proposição não recebeu o parecer das Comissões. Foram apresentadas 4 emendas de plenário. CAF, CDESCTMAT e CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e sobre as emendas.